



**PARECER DO CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA.**

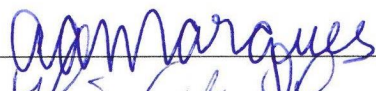
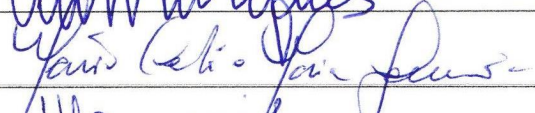
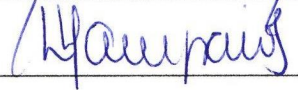
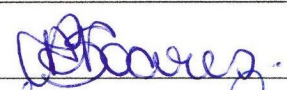
O Conselho Deliberativo do IPREVI – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itatiaia, fazendo uso da competência que lhe confere no Decreto Nº 2.303/2013 e Lei Municipal Nº 863/2017, reunido no dia 19 de novembro de 2025, para a 11ª Reunião Ordinária, se manifestou da seguinte forma:

- ✓ Apresentação, análise e deliberação sobre o projeto de construção da sede administrativa do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itatiaia, elaborado em conjunto com a Secretaria Municipal de Planejamento;
- ✓ Apresentação, análise e deliberação sobre a minuta do projeto de Reforma Previdenciária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itatiaia;
- ✓ Apresentação, análise e deliberação sobre a minuta do decreto que dispõe sobre a obrigatoriedade de contribuição previdenciária dos servidores públicos efetivos em gozo de licença sem vencimentos e estabelece os procedimentos a serem observados para a concessão da licença, visando à manutenção do vínculo previdenciário;
- ✓ Apresentação, análise e deliberação sobre a Política Anual de Investimentos para o Exercício de 2026;
- ✓ Outros.

Tendo encontrado tudo em perfeita ordem e exatidão, é de parecer que os mencionados documentos pertinentes às decisões tomadas merecem integral análise por parte deste órgão colegiado, manifestando-se pela:

- ☒ CONFORMIDADE
☐ CONFORMIDADE COM RESSALVA
☐ INCONFORMIDADE

Estiveram presentes os seguintes servidores:

ALESSANDRA ARANTES MARQUES <i>Membro Titular</i>	
MÁRIO CÉLIO MAIA GOUVÊA <i>Membro Titular</i>	
VALÉRIA MARIA SAMPAIO FERNANDES <i>Membro Titular</i>	
LAFAYETTE BEZERRA DOS SANTOS <i>Membro Titular</i>	
SOLANGE AVALLONE <i>Membro Titular</i>	
PATRÍCIA APARECIDA PINTO SOARES <i>Membro Suplente</i>	
LUCIMAR RIBEIRO DE CARVALHO <i>Membro Titular</i>	